



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **124**/2021

Institui o Projeto Voluntário Amigo do Meio Ambiente, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros do Município de Olinda.

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda, o Projeto Voluntário Amigo do Meio Ambiente, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros na Cidade de Olinda.

**Parágrafo Único** – A revitalização a que alude o caput deste artigo consiste no plantio de flores e árvores, bem como todo o cuidado necessário permanente para a sua conservação.

**Art. 2º.** As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do referido Projeto serão preferencialmente doados pela iniciativa privada;

**Art. 3º.** O plantio e os cuidados permanentes com as flores e árvores do Projeto serão de incumbência dos voluntários.

**§ 1º.** Os voluntários serão preferencialmente idosos que manifestem desejo de participar do projeto;

**§ 2º.** Poderão participar do projeto os alunos das escolas e colégios públicos ou privados localizados no município de Olinda, incentivando a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**§ 3º.** Os participantes do Projeto deverão realizar o cadastro nas escolas públicas e no site da prefeitura de Olinda.

**Art.4º.** São objetivos desta lei a inclusão social dos idosos e a revitalização dos espaços públicos municipais.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 17/08/21  
  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo  
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

Câmara Municipal de OLINDA, 17 de Agosto de 2021.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### **JUSTIFICATIVA**

O Meio Ambiente configura-se como um lugar cujas relações dinâmicas interagem de forma constante por meio de aspectos naturais e sociais, gerando desenvolvimento gradativo nas áreas culturais, tecnológicas, históricas e políticas, que atingem tanto a natureza quanto a sociedade.

Após os movimentos migratórios e industrialização urbana iniciada no séc. XIX, o espaço urbano trouxe problemas ambientais e degradação de recursos naturais, provocando uso intenso e desordenado do solo em grande escala, provocando o desequilíbrio do meio ambiente e seu ecossistema, reduzindo-o nas vias urbanas.

Para os estudantes das escolas referidas no Art. 3, § 2º., da presente proposição, com o Projeto, visa estimular a Educação Ambiental, de forma que os alunos aprendam sobre cidadania e responsabilidade para com o meio ambiente intrínseco ao espaço urbano. Para os idosos, há o propósito de socialização através do estímulo ao plantio de mudas em praças e bosques da cidade, uma vez que a maioria dos integrantes da terceira idade acaba sendo excluída de atividades coletivas, culturais e sociais.

Assim, através do Projeto Voluntário "Amigo do Meio Ambiente", cria-se uma consciência ambiental, gerando boas práticas socioambientais em seus participantes, bem como responsabilidade social, contribuindo para uma sociedade mais harmônica e sustentável, com mais qualidade de vida.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA